



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## SUBSTABELECIMENTO

A *Samrsla e Rutzen Consultoria e Administração Judicial (MRS Administração Judicial)*, CNPJ n.º 30.080.026/0001-58, por seu sócio-administrador Nestor Mateus Samrsla, inscrito na OAB/RS n.º 107.274, nomeada nos autos da recuperação judicial n.º **5042504-47.2025.8.24.0023**, que tem como parte LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., TRANSORLEANS TRANSPORTES LTDA. e REI DOS TRANSPORTES LTDA, substabelece, com reserva de poderes, a advogada a seguir, que faz parte do corpo jurídico desta Administradora Judicial: Laura Vitória Bartz Rodrigues, OAB/RS 114.498 podendo a citada substabelecida praticar todo e qualquer ato inerente às atividades inseridas no escopo da Administração Judicial nos autos da RJ aqui referida, inclusive presidir a Assembleia Geral de Credores a ser realizada em 01/07/2026, em primeira convocação e 07/07//2026, em segunda convocação, bem como os atos subsequentes em caso de suspensão dos trabalhos com fulcro no art. 56, §9º da Lei 11.101/05.

Porto Alegre/RS / Florianópolis/SC, 01 de julho de 2026.

**Nestor Mateus Samrsla**  
**Administrador Judicial**

---

[www.mrs.adm.br](http://www.mrs.adm.br)

